



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 688/2024

Concede licença luto a servidora **CLAUDIA REGINA RAMOS PIETCHAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDIA REGINA RAMOS PIETCHAKI**, matrícula 1008561, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.482.490-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 039.256.699-06, nomeada em 02 de fevereiro de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 23 de março de 2024 à 30 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de abril de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILLUSTRADO
DE 02 | abril | 20 24
DE N.º 12985
UJUARAMA 02 | 04 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE